

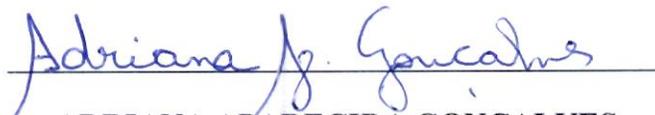
À
PRESIDENTE DO CMDCA
SENHORA MIRIAN DOLI MASKE WIESENE
AGROLÂNDIA – SC

Ofício: 001/2023

Cumprimentando-a cordialmente a todos os membros da comissão, vimos por meio deste solicitar a inscrição do Projeto: **A BRINCADEIRA LÚDICA COMO FORMA DE INCLUSÃO E SOCIALIZAÇÃO**, no FIA, da APP - Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress, para o Edital de Chamamento Público FIA N ° 01/2023 que, “ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A SEREM COFINANCIADOS COM RECURSOS DO FIA – FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”.

Sendo o que se apresenta, firmo expressões de elevado apreço e distinta consideração.

Agrolândia, 02 de junho de 2023.


ADRIANA APARECIDA GONÇALVES
Presidente da APP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
AGROLÂNDIA – SC

CERTIFICADO

Certificamos que a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS**”, situada na Rua dos Pioneiros, nº 109 – Centro, Agrolândia – SC, CNPJ Nº 09.417.206/0001-96, está devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC, sob Registro Nº **003/2023**.

Validade 04 anos.

Agrolândia, 26 de junho de 2023.

Miriam D. M. Wiesener
Presidente do CMDCA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA		
Razão Social: APP. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRES		
Sigla: APP – C.E.C.	CNPJ: Nº: 09.417.206/0001-96	
Registro: 00754 fls 181 Livro 7	Data da Constituição: 24/04/2002	
Atividade Econômica Predominante: Atendimento de crianças no contra turno escolar, oferecendo atividades lúdicas através de oficinas.		
Endereço: Nereu Ramos	Nº: 421	
Complemento:	Bairro: Centro	
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420-000
Fone: 47 3534-1197	E-mail: adrianag@agrolandia.sc.gov.br	
Representante Legal: Adriana Aparecida Gonçalves		
CPF: 986879219-34	RG: 3.459.491	
Endereço Residencial: Rua 13 de Agosto	Nº: 130	
Complemento: Casa	Bairro: Centro	
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420-000
Telefone: 47988277417	E-mail: adrianag@agrolandia.sc.gov.br	

Assinatura

5. MANIFESTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Na qualidade de Beneficiário, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver, o Projeto intitulado O esporte, a literatura e a ludicidade no contra turno escolar, submetido ao Edital de Chamamento Público FIA Nº 01/2023-FIA.

(Agrolândia-SC, 02/06/2023)


Assinatura

DEFERIMENTO DO CMDCA

Comissão Responsável pelo Edital de Chamamento Público

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO

Entidade: APP. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS	
Projeto: A BRINCADEIRA LÚDICA COMO FORMA DE INCLUSÃO E SOCIALIZAÇÃO	
CNPJ Nº. 09.417.206/0001-96	
Registro no CMDCA Nº.	Validade do Registro:
Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 421	Bairro: Centro
CEP: 88420-000	AGROLÂNDIA - SC
Telefone: (47) 35341197	
Nome do Responsável legal da entidade: Adriana Aparecida Gonçalves Presidente da APP	
Telefone: (47) 988277417	Email: adrianag@agrolandia.sc.gov.br

CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

- () Utilidade Pública Federal
- () Utilidade Pública Estadual
- (X) Utilidade Pública Municipal
- (X) CMDCA
- () CMAS
- () CNAS

Outras, quais: _____

A BRINCADEIRA LÚDICA COMO FORMA DE INCLUSÃO E SOCIALIZAÇÃO

A brincadeira lúdica vai muito além de apenas escolher um brinquedo aleatório para passar o tempo, mas com certeza colabora para o desenvolvimento emocional, intelectual, afetivo, social, coletivo e colaborativo. O projeto será desenvolvido na Escola Complementar e o público alvo abrange as crianças entre 5 a 11 anos, atendendo as famílias que trabalham e/ou em situação de vulnerabilidade. Dentre os principais benefícios podemos destacar o incentivo ao trabalho em grupo, raciocínio lógico, estimula a criatividade, empenhar-se nos estudos, facilidade de fixação dos conceitos aprendidos de forma divertida e descontraída, desenvolvimento de habilidades para solucionar situações adversas, maior independência, responsabilidade, autonomia e senso crítico, tornando-se mais preparada para os novos desafios do mundo atual.

Local de execução do Projeto: Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress

Qual (quais) território abrange: Atende alunos entre 5 a 11 anos, matriculados no Pré-escolar Educação Infantil ao 5º. Ano do Ensino Fundamental, na rede escolar municipal.

Eixo (s) do Projeto: Eixo 1º: Promover encontros/grupos nos espaços públicos e/ou organizações não governamentais/privada para a promoção sobre o que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre educação e respeito à infância e adolescência, tirando dúvidas e levando informação.

Eixo 6º: Projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltados para crianças e adolescentes e suas famílias.

Duração do Projeto (nº de meses): 4 meses

Data de início e término do Projeto: setembro/2023 a dezembro/2023

Valor de contrapartida institucional: R\$0,00

Valor a ser cofinanciado pelo FIA: R\$10.000,00

Valor total do Projeto: R\$10.000,00


Adriana Aparecida Gonçalves
Presidente

APP do Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress

ANEXO III – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

- **Apresentação da (o) proponente:**

A **APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS**, atende crianças de 5 a 11 anos (Pré escolar ao 5º. ano) no contra turno escolar, das 7h as 17h30min, de segunda a sexta, com uma média de 180 crianças anualmente. Temos como finalidade adquirir Kits de robótica direcionados à educação infantil (Pré-escola) e ao ensino fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano).

Nossa escola possui um espaço externo e interno maravilhoso, porém temos uma carência de material esportivo, pedagógico, brinquedos, que são de suma importância para as nossas oficinas, bem como, para poder proporcionar esses materiais na hora das brincadeiras livres e dirigidas. Os livros e gibis são para enriquecer nosso acervo da biblioteca. Pois o hábito de ler gera um poder de conhecimento muito grande para o leitor. É uma maneira de acessar um mundo sem sair do lugar.

A escola tem como principal missão buscar significados e aprofundamentos em questões inerentes e referentes ao desenvolvimento da aprendizagem em todos os sentidos. Ou seja, contribuir para o encontro de um caminho que possibilite o ensino e o aprender pela apropriação dos conhecimentos e que estes não quebrem o ritmo de desenvolvimento natural da criança, pelos ranços que o tradicionalismo é capaz de provocar.

Atualmente nosso maior objetivo enquanto APP do referido Centro de Educação Complementar é proporcionar um ambiente cada dia mais lúdico, prazeroso, aconchegante, um ambiente na qual a criança sinta segura e feliz, enquanto seus pais estão trabalhando. Também atendemos as crianças em situação de vulnerabilidade, risco e problemas familiares adversos, nas quais sempre são encaminhadas através do Conselho Tutelar.

Nos últimos três anos, mudamos e avançamos em muitas coisas na nossa escola, horário, números de vagas, reforma e ampliação do espaço externo e interno, aquisição de mesas e bancos, a alimentação das crianças que possui um cardápio bem variado e de qualidade. Ampliamos as oficinas e buscamos a educação para a vida.

A grande maioria das crianças fica de 9 a 10 horas no ambiente escolar. Tudo que fizemos é com o intuito de acolher a criança e ajudá-la a ter dias mais interativos, lúdicos, de integração social e de apropriação de conhecimentos para desenvolver suas habilidades nos mais diversos contextos.

- **Histórico da Entidade/Programa (em até 02 (duas) páginas):**

O Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress, localizada ao lado do ginásio de esporte municipal, tem o intuito de oferecer as crianças do pré-escolar ao quinto ano, a possibilidade de serem simplesmente crianças. Para tal, foi idealizado um espaço onde essas possam brincar, correr, sonhar, criar e aprender através do desenho, pintura, entre outras maneiras. Irão conhecer e dominar sua corporeidade através de jogos, brincadeiras de trabalhos manuais que exigem e desenvolvem habilidades físicas e intelectuais.

Segundo turno escolar promove o estudo e a orientação de atividades extracurriculares explicitando sua relação com a PPP e a intencionalidade da escola como instituição que tem compromisso com essas atividades, indicando seu rumo e sua direção em benefício do aluno e da comunidade.

O projeto no contra turno escolar apresenta uma conquista em matéria da educação de qualidade, proporcionando à criança maior acesso a informação e condições de transformar a realidade. São desenvolvidos vários projetos, dentre eles os que resgatam a cidadania, a autoestima, trabalhos manuais, educação ambiental, teatro dança - música - jogos como demais atividades, organizadas em oficinas e dentro de um cronograma pré-estabelecido.

O Centro de Educação Complementar foi criado em 2002. Iniciou atividades e sua implantação deu-se como o intuito de oferecer as crianças um segundo turno escolar do pré-escolar à quarta série do ensino fundamental, promovendo o estudo e a orientação de atividades extracurriculares. Possibilitando à criança a conviver em um ambiente estimulador e saudável no período em que a mãe trabalha fora de casa.

Iniciou suas atividades com setenta crianças distribuídas no período matutino e vespertino. A primeira reunião de pais e professores deu-se no dia 24/04/2002, nas dependências da Unidade. Na ocasião foi apresentada a Concepção Filosófica e Pedagógica da escola. A Secretária de Educação Cátia Regina Marangoni Geremias, apresentou o Regime Interno e anunciou o nome do Centro: Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress. O Senhor Ewald B. J. Kress(em memória) escreveu o livro Agrolândia "Nossa Terra" "Nossa gente" (1991). Detentor do título de

Cidadão Honorário de Agrolândia desde 1978. Morreu em consequência de um acidente de trânsito em 1993.

Em seu livro conta histórias interessantes sobre o cotidiano do município de Agrolândia, bem como, curiosas experiências que aqui viveu e presenciou enquanto trabalhou como farmacêutico. A escolha do nome foi a forma encontrada para homenagear o primeiro historiador de nossa cidade.

- **Nome do Projeto: A BRINCADEIRA LÚDICA COMO FORMA DE INCLUSÃO E SOCIALIZAÇÃO**

- **Apresentação do Projeto:**

Oportunizar as crianças um espaço no qual elas possam, através da ludicidade, descarregar suas angústias emocionais, aprender a lidar com a cooperação, o crescer, a autonomia, a empatia, limites, responsabilidade, e acreditamos que seja o maior desafio de uma escola no contra turno é a criança aprender a respirar, relaxar e criar hábitos saudáveis. A maioria das crianças tem uma rotina exaustiva, falta de limites por motivos diversos, na qual as crianças vem para escola cada dia mais agitados, sem paciência. Esse projeto vem de encontro com as maiorias carências que temos na unidade, que é o material esportivo, pedagógico e brinquedos.

Benefícios do lúdico no desenvolvimento da criança. De acordo com Ronca (1989, p. 27) "O movimento lúdico, simultaneamente, tornasse fonte prazerosa de conhecimento, pois nele a criança constrói classificações, elabora sequências lógicas, desenvolve o psicomotor e a afetividade e amplia conceitos das várias áreas da ciência". Ou seja, desenvolve varias habilidades, por isso é de suma importância que se utilize lúdico dentro da escola, a criança se sente mais a vontade, se solta para aprender e consequentemente acaba interagindo mais com o professor e colegas. Como já foi dito, a ludicidade, os esportes são ferramentas importante para que as crianças continuem em pleno desenvolvimento no contra turno.

- **Justificativa e finalidade do objeto:**

O objetivo da APP na aquisição destes materiais para a implantação deste projeto é: Propiciar momentos de aprendizagens significativas através de interações pedagógicas com a inclusão de todas as crianças, possibilitando o bom relacionamento com os colegas, melhorando a comunicação, as habilidades sociais, a concentração, a

linguagem, aprendem a respeitar e criar regras. Oportunizando assim a socialização e melhorar a qualidade de vida do aluno.

- **Objetivo geral:**

Proporcionar no contra turno escolar oficinas mais lúdicas, diferenciadas e que possibilitem a criança ter um aprendizado significativo, e que ocorra de forma gradativa e natural, tornando-se um grande aliado aos professores na caminhada para atingir bons resultados.

Ao praticar atividades lúdicas, a criança desenvolve habilidades motoras, estimula sua sensibilidade visual e auditiva, exercita sua criatividade e imaginação, extravasa sentimentos como alegria e tristeza, diminuem a agressividade e passividade, apura sua inteligência emocional, melhorando sua conduta e sua autoestima.

Perante todos os argumentos que foram apresentados, pode-se afirmar que a diversidade de material solicitado nesse projeto tem uma importância bem significativa para melhorar a qualidade das oficinas e as que desejamos ofertar.

- **Objetivos específicos:**

- ✓ Promover momentos de alegria e descontração visando o fortalecimento das relações familiares e comunitárias;

- ✓ Promover ações para desenvolver disciplina, respeito, dedicação, persistência e a aceitação;

- ✓ Desenvolver ações para o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional e social da criança por meio da ludicidade;

- ✓ Proporcionar um ambiente lúdico, seguro, que encoraje e consolide o desenvolvimento de normas e valores sociais;

- ✓ Promover o apreço pela leitura e escrita de forma prazerosa e diversificada, a fim de alcançar a formação de futuros leitores;

- ✓ Despertar hábitos importantes na criança através das oficinas;

- ✓ Ampliar as práticas esportivas no contra turno e oferecer condições e materiais adequados;

- ✓ Incentivar a prática esportiva para o desenvolvimento do trabalho em grupo, estilo de vida saudável, convivência com as diferenças interpessoais e inclusão; e
- ✓ Reforçar a importância do brincar.

- **Quem e quantos serão os beneficiários do Projeto:**

As famílias que precisam que seus filhos fiquem no contra turno escolar, em idade de 5 a 11 anos (Pré-escolar ao 5º ano) matriculadas na rede de ensino municipal, em torno de 155 crianças.

- **Metodologia (qual será a metodologia, como funcionará os processos, inclusive como será a avaliação da efetivação ou dos objetivos do Projeto):**

O material didático, jogos e os livros de literatura são materiais necessários para o desenvolvimento das aulas e para a efetivação do conhecimento do aluno, sendo que o mesmo será usado pelos professores como material de apoio em suas aulas, que serão usados de acordo com o planejamento dos professores. Neste sentido a aplicação de metodologias direcionadas no uso destes materiais, torna-se ferramenta essencial para aprendizado dos alunos.

Um aprendizado significativo para o estudante, sendo necessário o uso do material para vivenciar no lúdico e tornar significativa sua aprendizagem. O objetivo da equipe pedagógica é proporcionar um melhor desempenho no conhecimento, na interação social, na linguagem escrita e falada, senso críticos, interpretação, compreensão, nos cálculos e demais habilidades importantes no seu processo de aprendizagem.

Com atividades de leitura, interpretação e contação de história realizado em salas, onde os alunos irão dar continuidade, realizando uma apresentação do tema. Todos os professores estão envolvidos no referido projeto, utilizando em suas aulas o material adquirido através deste projeto, e buscando sempre o aprendizado, o desenvolvimento de suas habilidades e a integração dos alunos.

- **Resultados esperados/metapas – escrever em até 03 (três) páginas os impactos sociais esperados:**

- Espera-se que os participantes acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas; Convivam num ambiente

saudável, de respeito e de valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais e que sintam-se acolhidos e integrados.

- O trabalho é desenvolvido por meio de oficinas infantis, socioeducativo pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas. São resultados esperados desenvolver a capacidade crítica, observadora e o interesse pelos jogos, brinquedos e brincadeiras.
- Ao realizar atividades lúdicas através de brincadeiras a criança desenvolve habilidades motoras, estimula sua sensibilidade visual e auditiva, exercita sua criatividade e imaginação, extravasa sentimentos como alegria e tristeza diminuem a agressividade e passividade, apura sua inteligência emocional, melhorando sua conduta e sua autoestima; inclusive proporcionar uma melhor qualidade de vida.
- **Recursos humanos/capacidade técnica e administrativa (elaborar quadro indicando: Formação profissional, função no projeto, carga horária no projeto e vínculo com a instituição):**

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício
Lucia Lima	Pós-Graduação	Coordenadora	40h	Efetiva
Sheila Teles Pickler	Pós-graduação	Professora	40h	ACT
Arielli da Silva dos Santos Felger	Cursando Pedagogia	Professora	40h	ACT
Daniela Betta	Cursando Pedagogia	Professora	40h	ACT
Fabiana Cristina da Silva	Pedagogia	Professora	40h	ACT
Thamiris Luiza Pickler Horstmann	Cursando Educação Física	Estagiária	30h	Contratada
Leticia Kloppel	Ensino médio completo	Auxiliar de cozinha	40h	Efetiva

Eliane de Moraes	Fundamental 1 completo	zeladora	40h	Contratada
Melani Radatz Hobus	Fundamenta1 completo	Serviços gerais	40h	Efetiva
Lúcia Natália Feldmann	Cursando Terapia Ocupacional	Auxiliar de desenvolvimento infantil	30h	Efetiva

- **Contrapartida da instituição ao Projeto (mensuração financeira e material):**

Nossa contra partida será com os profissionais da unidade e voluntários para aplicação do projeto na modalidade de oficinas, e custeio do banner para divulgação do projeto.

- **Descrição técnica do Projeto (elaborar quadro indicando as datas, Atividades/temas abordados e mais dados que entenderem necessários):**

	03/07/2023	Assinatura dos Termos de Fomento
	Até 30/08/2023	Recebimento dos recursos pelo CMDCA após Homologação dos Termos de Fomentos pela Câmara Municipal de Vereadores
Execução do Projeto: A BRINCADEIRA LÚDICA COMO FORMA DE INCLUSÃO E	Setembro e outubro/2023	Aquisição dos materiais descritos na planilha anexa a este documento.
	01/09/2023 a 31/12/2023	Através da realização de atividades desenvolvidas por meio de oficinas infantis, socioeducativo pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas. Desenvolvimento da capacidade crítica, observadora e o interesse pelos jogos, brinquedos e brincadeiras.
	01/09/2023 a	Apresentação do Projeto a comunidade e uma breve explicação do que é o FIA e função do Conselho do CMDCA. Mostra dos materiais adquiridos e divulgação nas redes sociais

SOCIALIZAÇÃO	31/12/2023	facebook da escola e grupo de WhatsApp dos pais ou através de pequenos grupos de pais mediante a liberação de eventos/reuniões.
	01/09/2023 a 31/12/2023	Avaliação, divulgação e vista(s) do CMDCA (fiscalização)
Prestação de Contas/ Avaliação	Até 15/12/2023	Controladoria Interna da Prefeitura
	20 a 22/12/2023	CMDCA avalia a prestação de contas entregue
	A partir da entrega do CMDCA	Controladoria Interna da Prefeitura avalia Gestor Municipal do FIA

- **Plano de divulgação (quais meios utilizados para divulgação do Projeto):**

Será divulgado através de um banner conforme padrão estabelecido artigo 32º, alínea a do Edital de Chamamento Público FIA Nº. 01/2023, será colocado um informativo com fotos do projeto contemplado nas redes sociais: página do facebook da unidade, grupo do Whatsapp e imprensa local. Bem como, divulgar durante o ano os resultados e objetivos que este projeto visa alcançar.

- **Planilha de custos (elaborar quadro descritivo de materiais necessários para o projeto com os itens):**

- **RELAÇÃO DOS PRODUTOS PARA COTAÇÃO E AQUISIÇÃO**

Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	Qtde	Valor Item R\$	Valor total R\$	Origem do recurso
01	Sacolão criativo com 500 peças - Pais e Filhos	02	284,95	569,90	FIA
02	Kit blocão com 136 peças – Kit Star	03	164,95	494,85	FIA
03	Construindo cidades em MDF com 200 peças – Xalingo cód. 5306.5	03	74,95	224,85	FIA
04	Blocos lógicos com 120 peças na caixa - Dismat	02	219,95	439,90	FIA
05	Sacolão discos de encaixe estrelas – Star Plic	03	76,95	230,85	FIA
06	Super fazendinha em MDF – Xalingo Cód. 5277.1	02	79,95	239,85	FIA

07	Tangran em Madeira	05	39,95	199,75	FIA
08	Aramado Montanha e Labirinto Branca de Neve	02	129,95	259,90	FIA
09	Alinhavos tênis com 03 – Xalingo cód. 5321.0	06	17,00	102,00	FIA
10	Quebra-cabeça de Adição e subtração – Tóia Cód. 12197	05	19,95	99,75	FIA
11	Alfabeto silábico 26 peças – Carlu Cód. 3016	05	19,95	99,75	FIA
12	Alfabeto Ilustrado – Tóia Cód. 12018	05	19,95	99,75	FIA
13	Bingo de Letras – Pais e Filhos Cód. 3004	06	19,95	119,70	FIA
14	Teatro de fantoches animais	01	259,95	259,95	FIA
15	Livro quebra-cabeça clássico	05	49,95	249,75	FIA
16	Gibi da Disney	05	4,95	24,75	FIA
17	Gibi turma da Mônica	05	12,95	64,75	FIA
18	Educação no trânsito – Mini Truck Séries	05	22,95	114,75	FIA
19	Cozinha infantil fogãozinho máster c/geladeira - Calesita	02	259,95	519,90	FIA
20	Penteadeira infantil salão de beleza - Calesita	02	274,95	549,90	FIA
21	Mini chef legumes com cesta – Nutri cozinha Calesita	01	79,95	399,75	FIA
22	Kit Nutri feirinha	08	42,95	343,60	FIA
23	Kit cozinha - Calesita	09	39,95	359,55	FIA
24	Balde Multifunção – Calesita Cód. 3001	05	69,95	349,75	FIA
25	Baldinhos – Tilim Cód. 0396	06	24,95	149,70	FIA
26	Carriola – Tilim	03	119,95	359,85	FIA
27	Bonecas pequenas - Bambola	15	39,95	599,25	FIA
28	Kit Doutor Medical	10	19,95	199,50	FIA
29	Kit imaginativo - Calesita	08	39,95	319,60	FIA
30	Mini mecânico bancada de trabalho	02	179,95	359,90	FIA
31	Kit ferramentas completo	05	84,95	424,75	FIA
32	Kit mini carrinho cartelado com 06 - Pouler	10	19,95	199,50	FIA
33	Carro de polícia – BS Toys Cód. 293	10	79,95	799,50	FIA
34	Bolas futebol costurado	05	34,95	174,75	FIA

Total FIA:	R\$10.000,00
Total de Contrapartida	R\$3,50
TOTAL DO PROJETO:	R\$10.003,50



Adriana Aparecida Gonçalves

Presidente

APP do Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.417.206/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.P.P. CENTRO DE EDUCACAO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DOS PIONEIROS	NÚMERO 109	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 88.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGROLANDIA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3534-4212
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2023** às **08:30:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMISSION: 25/05/2023 APRES.: 29/05/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.207.320.891 - FAT-01-202310351602232-0 REF.: 05/2023

MUNICIPIO DE AGROLANDIA

CPJ 83.102.582/0001-44

R NEREU RAMOS, 421

CENTRO / AL - AGROLANDIA - SC - 88420-000

Classificação: PODER PUBLICO / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
12272693	25/06/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE	CONSUMO TOTAL FATURADO
LIGUE	2.201 kWh
0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R\$ 1.683,33

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 2554274
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 20/04/2023
Data da leitura atual: 23/05/2023
Data da próxima leitura: 22/06/2023
Número de dias faturados: 33
Leitura atual: 76543
Leitura anterior: 74342
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 2201
Consumo faturado no mês: 2201
Fator de potência: 0,97

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	2.201	0,387606	853,12
Consumo Te	2.201	0,327728	721,33
Subtotal (R\$)			1.574,45
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			108,88
Subtotal (R\$)			108,88

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Mai/2022 Jun/2022 Jul/2022 Ago/2022 Set/2022 Out/2022 Nov/2022 Dez/2022 Jan/2023 Fev/2023 Mar/2023 Abr/2023
1767 2154 1960 1771 2000 2263 2084 2177 1163 2146 2335 2039

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr
259,88	352,84	548,76	99,72	313,25	1.574,45

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R\$ 1.574,45	17,00000%	R\$	267,65
COFINS	R\$ 1.306,80	2,87000%	R\$	37,50
PIS	R\$ 1.306,80	0,62000%	R\$	8,10
	R\$		R\$	

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 25/05/2023

014C.1E35.852D.2DCF.19D4.E12F.4CFC.4FED

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	MUNICIPIO DE AGROLANDIA	12/008757	25/06/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
25/05/2023	FAT-01-202310351602232-0	05/2023	1.683,33
	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	
	25/05/2023	12272693	

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 3633

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um electricista.

É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios. Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - Florianópolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255266626
celesc@celesc.com.br

MUNICIPIO DE AGROLANDIA

ENDEREÇO DE ENTREGA

AG. RIO DO-0014101
BAIRRO CANTA GALO - RIO DO SUL - SC - 89160-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R NEREU RAMOS, 421
CENTRO / AL - AGROLANDIA - SC - 88420-000
LOCAL: 1405 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 12/008757/88

REFERÊNCIA: 05/2023
VENCIMENTO: 25/06/2023
PRÓXIMA LEITURA: 22/06/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	02/2023	03/2023	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h)	0.00	1.18	10.00	0	0.00
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	1.00	5.00	0.00	0.00
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	1.18	7.00	0.00	0.00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)			724.99		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h):			13.00		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS

VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.

É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 048 0120 - CELESC

0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS

0800 048 3232 - OUVIDORIA

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 048 0120
E INFORME ESTE NÚMERO
12272693

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME	
DATA	HORA
VISTO	

- AUSENTE NÚMERO INEXISTENTE
 MUDOU-SE ENDEREÇO INSUFICIENTE
 RECUSOU-SE A RECEBER CASA FECHADA
 OUTROS

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS			
LOCAL: 1405	ETAPA/LIVRO/SEQ.: 12/008757/88	EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 2554274	LEITURA DO MEDIDOR: 76543
MUNICIPIO DE AGROLANDIA			
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA			
R NEREU RAMOS, 421			
CENTRO / AL - AGROLANDIA - SC - 88420-000			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FAT-01-202310230652002-44
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Única 203510057

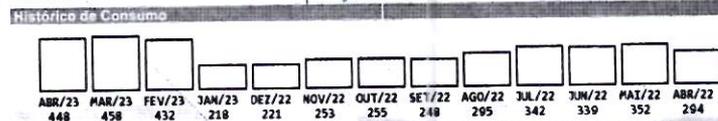
Mês/Ano: 04/2023 Nº: 2873990

PRITZ KÜRTH CPF: 21777861934
 R 13 DE AGOSTO, 130
 88420000-CENTRO / AL - AGROLÂNDIA-SC
 Loc/Etapa/Liv:1405,07,008749 - Medidor: 2544088 - TENSÃO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
 Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 50 AS (1.6.10.4)

Medidor: 2544088 Consumo Med/Fat: 448/448 kWh
 Leit. Atual: 30532 Número de Dias Faturados: 31 Origem da Leitura: LIDA
 Leit. Anter: 30184 Consumo Médio Diário (kWh): 14,45 Fator de Potência:
 Fator de Multiplicação: 1,00

Dados Importantes
 Leitura Anterior: 14/03/2023
 Leit. Atual: 14/04/2023
 Emissão/Apresentação: 14/04/2023
 Próx. Leitura: 16/05/2023

Indicadores de Continuidade
 FEV/23 Mensal Trim Anual Realizado
 DIC 10,00 0,05
 FIC 5,00 1,00
 DMIC 7,00 0,05
 Conj.ANEEL: TROMBUJO CENTRAL CM (R\$): 134,13



Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,684066		102,61
CONSUMO	298		0,728402		216,17
Subtotal 1					318,78

COSEP MUNICIPAL 17,52
 MULTA CONTA ANTERIOR 11/2022 3,21
 CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12/2022 2,67
 JUROS CONTA ANTERIOR 12/2022 4,08
Subtotal 2 27,48

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)			Tarifas sem tributos	
ENERGIA	111,71	DISTRIBUICAO	52,89	Resolucao 3094/2022
TRANSMISSAO	20,29	TRIBUTOS	62,00	TUSD 0,310490
ENC. SETORIAIS	71,81	SOMA DEMONSTRATIVO	318,78	TE 0,28253

Acrescimo a qualquer titulo
 Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 9,96

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar			
	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	216,17	17	36,74
ICMS	102,61	12	12,31
PIS/PASEP	269,71	0,65	2,33
COFINS	269,71	3,97	10,70

Mensagens
 Atendendo Lei 12.007/2009, declaramos quitadas as faturas emitidas em seu nome no(s) ano(s) de 2022, substituidas por esse recibo.
 Periodos Band.Tar.17: Verde:15/03-14/04
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
 DEBITOS: 01/2023 R\$ 167,26 02/2023 R\$ 323,38 03/2023 R\$ 363,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

AUTENTICACAO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

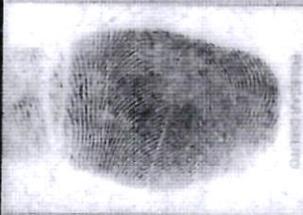
Agrolândia - SC 02/06/2023

Lucilene Will Ramos

CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




Adriana Ap. Gonçalves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561
Luciene Will Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)
Agr. Landia - SC 02/106/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.439.491 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/MAI/2006

NOME ADRIANA APARECIDA GONCALVES

FILIAÇÃO JOSE GONCALVES
IEDA DAS GRACAS GONCALVES

NATALIDADE LAGES SC DATA DE NASCIMENTO 12/ABR/1974

DOC ORIGEM C NASC B6532 LV A/111 FL 19
CART RAMOS LAGES SC

CPF 986.879.219/34
RIO DO SUL SC ASSINATURA DO DIRETOR Matr. 322718-9-01

Patricia M. L. D'Avila
Delegada de Policia

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

MINUTA DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES
Nome da Unidade Executora

CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
EWALD BRUNO JULIUS KRESS
Nome da unidade escolar

AGROLÂNDIA
Município

SANTA CATARINA
Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/106/2023

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02 106 120 23

MINUTA DE ESTATUTO

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

CAPÍTULO I

Da constituição e Finalidade.

Seção I

Da Constituição.

Art. 1 - A Unidade Executora, doravante denominada A .P.P (Associação de Pais e Professores), fundada em 23/04/2002, na unidade escolar Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress é uma sociedade civil sem fins lucrativos de duração indeterminada, com atuação junto à referida unidade escolar, sede e foro no município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina e será regida pelo presente estatuto.

Seção II

Da finalidade.

Art. 2 -A Associação tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educado por meio da aproximação dos pais, alunos e professores, promovendo a integração: Poder Público- Comunidade- Escola- Família.

Art. 3 - Constituem finalidade específica da A. P. P. a junção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, o que caracteriza principalmente por:

- Integrar junto à escola como instrumento de ação, promovendo o bem- estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.
- Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares.
- Contribuir para a solução de problemas inerentes a vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais e responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola.
- Cooperar na conservação dos equipamentos e prédios da unidade escolar.
- Administrar de acordo com as normas legais que regem a atuação da A. P. P. os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO

ANK43227

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo Nº Ordem 77.978

Livro: A-007 Reg.: 0000754/03 Fls. 184

Emolumentos: Isento

Trombudo Central-SC, 22 de setembro de 2005

Maria Goretti dos Santos Alcântara - Oficial

Dr. Carlos Sandro Heinert

ADVOGADO

OAB/SC 5919 CPF: 494.972.579-00

CAPÍTULO II

Da organização Administrativa

Seção I

Da Composição

Art. 4 - A A.P.P. compõe-se de:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 22/06/2013

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Seção II

Da Assembléia Geral

Art. 5 - A Assembléia Geral é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições deste Estatuto.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral será convocada e presidida pelo Coordenador da Unidade Escola.

Art. 6 - Cabe a Assembléia Geral:

- I - Fundar a Unidade Executora;
- II - Eleger e dar posse à Diretoria e ao Conselho Fiscal;
- III - Discutir e aprovar o estatuto da entidade.

§ 1º - Far-se-á convocação por avisos no quadro mural ou por aviso escrito.

§ 2º - As decisões tomadas pela Assembléia Geral só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta presente na reunião.

Art. 7 - A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária.

§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária será convocada e presidida pelo presidente da A.P.P. ou pela coordenadora do estabelecimento com no mínimo de 2 (dois) dias de antecedência.

§ 2º - A Assembléia Geral Ordinária ocorrerá duas vezes por ano.

§ 3º - As deliberações das Assembléias Gerais serão aprovadas por metade mais um dos sócios presentes.

§ 4º - Compete à assembléia Geral Ordinária deliberar acerca dos seguintes assuntos:

Serviço Registral Civil
Das Pessoas Jurídicas

Dr. Carlos Santo Heinert

ABOVIDADO

OAB/SC 5919 CPF: 424.372.579-00

- a) Discutir e aprovar a programação anual, o relatório anual, o plano de aplicação de recursos e a prestação de contas do exercício findo, acompanhados do parecer do conselho fiscal.
- b) Deliberar sobre eleição, eleger Diretoria e Conselho Fiscal, podendo também preencher cargos vagos ou criar novos.

Art. 8º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente ou qualquer membro da Assembléia Geral.

§ 1º - A Assembléia Geral Extraordinária é presidida pelo presidente da A.P.P. ou por seu substituto legal, sempre que se fizer necessário, a reunião pode ser enriquecida por professores e pais.

§ 2º - As decisões tomadas pela Assembléia só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta presente.

§ 3º - Compete a Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre assuntos não previstos neste Estatuto.
- b) Alterar o nome da A.P.P., em decorrência da alteração do nome da escola.
- c) Transformar as finalidades e/ou serviços oferecidos pela escola.
- d) Alterar o Estatuto.
- e) Destituir a diretoria, quando for o caso.

Seção III

Da Diretoria

Art. 9º - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 02 anos, com direito a reeleição, mediante eleição em Assembléia Geral.

Art. 10º - A Diretoria terá a seguinte composição:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Vice-Secretário;
- V - Tesoureiro;
- VI - Vice-Tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia fotostática
 confere com o original que me foi apresentado
 (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)
 Agrolândia - SC 02/10/2023
 Lucilene Will Ramos
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Parágrafo Único - Na composição dos membros da diretoria deverão ser respeitadas as seguintes condições para sua ocupação:

- a) Presidente - pai de aluno;
- b) Vice-Presidente - pai ou responsável;
- c) Secretário - pai, responsável ou professor;
- d) Vice-Secretário - pai, responsável ou professor;
- e) Tesoureiro - pai, responsável ou professor;

f) Vice-Tesoureiro – pai, responsável ou professor.

Art. 11' - O exercício dos cargos de direção não serão remunerados.

Art. 12' - Em caso de vacância de qualquer cargo para qual não haja substituto legal, caberá a assembléia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.

Art. 13' - A Diretoria, no todo ou em parte poderá ser destituída por decisão da Assembléia Geral, quando desvirtuamento de suas funções.

Art. 14' - Compete a Diretoria:

- I – Elaborar e executar a Programação e o Plano de Aplicação de Recursos da A.P.P.;
- II – Deliberar sobre aplicações e movimentação dos recursos da .P.P.;
- III – Encaminhar aos Conselhos Fiscal e Deliberativo o balanço e o relatório antes de submetê-los à apreciação da Assembléia Geral;
- IV – Em caso de convênios, enviar a Secretaria Municipal de Educação (SEE), quando for o caso, trimestralmente, o demonstrativo de receita e despesa e a prestação de contas, conforme critérios de aplicação definidos por aquele órgão;
- V – Exercer as demais atribuições decorrentes de outros dispositivos deste Estatuto e as que lhe venham a ser legalmente conferidas;
- VI – Decidir casos omissos;
- VII – Cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais;
- VIII – Promover eventos para angariar fundos para a unidade, como complementação dos recebidos pelo Poder Público.

Art. 15' - Compete ao Presidente:

- I – Convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões de Diretoria;
- II – Representar a entidade em juízo ou fora dele;
- III – Administrar, juntamente com o tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;
- IV – Ler e tomar as providências cabíveis quanto a correspondência recebida e expedida;
- V – Promover o entrosamento entre os membros da Diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;
- VI – Exercer as demais atribuições previstas neste estatuto ou que venham a ser exercidas pela Diretoria;
- VII – Administrar a A.P.P. e divulgar as suas finalidades;
- VIII – Apresentar relatório anual dos trabalhos realizados.

Art. 16' - Compete ao Vice-Presidente:

- I – Auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo;
- II – Assumir as funções do Presidente quando ele estiver impedido de exercê-las.

Art. 17 - Compete ao Secretário:

- I - Elaborar a correspondência e a documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações, etc.;
- II - Ler as atas em reuniões e assembléias;
- III - Assinar juntamente com o Presidente a correspondência expedida;
- IV - Manter organizada e arquivada a documentação expedida e recebida;
- V - Conservar o livro atas em dia e sem rasuras;
- VI - Elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual.

Art. 18 - Compete ao Vice-Secretário:

- I - Auxiliar o Secretário nas funções pertinentes ao cargo, assumi-las se o Secretário estiver impedido de exercê-las.

Art. 19 - Compete ao Tesoureiro:

- I - assumir as responsabilidades da movimentação financeira (entrada e saída de valores);
- II - Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;
- III - Prestar contas, a cada 6 meses a Diretoria e ao Conselho Fiscal e anualmente, em Assembléia Geral, aos associados;
- IV - Manter os livros contábeis caixa e tombo, em dia e sem rasuras.

Art. 20 - Compete ao Vice-Tesoureiro:

- I - Auxiliar o tesoureiro nas funções pertinentes ao cargo, se ele estiver impedido de fazê-lo.

Seção IV**Do Conselho Fiscal**

Art. 21º - O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da Unidade Executora A.P.P.. Será constituído por 4 membros efetivos, 5 pais e um professor.

§ 1º - O Conselho fiscal deverá ser eleito na primeira Assembléia Geral Ordinária, após a eleição da Diretoria.

§ 2º - O Conselho Fiscal será presidido por um desses membros escolhidos por seus pares na primeira reunião.

Art. 22º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Fiscalizar as ações e a movimentação financeira da A.P.P.: entradas, saídas e aplicações de recursos, emitindo parecer para posterior apreciação da Assembléia Geral;

- ~~2010~~ - abril
2011
2012

II- Examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário e emitir parecer;

III- Solicitar a Diretoria, sempre que necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receita e despesa;

IV- Apontar à Assembléia Geral as irregularidades, sugerido as medidas que julgar úteis à A.P.P.;

V- Convocar a Assembléia Geral Ordinária sempre que o Presidente da A.P.P. retardar por mais de 6 meses sua convocação.

Art. 23 – O mandato do Conselho Fiscal terá duração de dois anos permitida a reeleição por uma vez.

Capítulo III

Dos Sócios – Direitos e Deveres

Seção I

Dos Sócios

Art. 24- O quadro social da A.P.P. é constituído por números ilimitados de sócios e composto de:

- I- Sócios efetivos;
- II- Sócios colaboradores;

§1º- São considerados sócios efetivos:

- a) Diretor
- b) Professor
- c) Pais/responsáveis

§2º- São considerados sócios colaboradores:

- a) Pessoal técnico-administrativo;
- b) Ex-diretores do estabelecimento de ensino;
- c) Pais/responsáveis de ex-alunos;
- d) Ex-alunos maiores;
- e) Ex-professores;
- f) Membros da comunidade escolar que desejam prestar serviço à unidade Escolar;
- g) Comunidade em geral.

Art. 25- São requisitos para a admissão:

- I- brasileiro;
- II- ser maior de dezoito anos de idade;
- III- ser pai, responsável ou professor.

§1º- São requisito para demissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)
Agrolândia - SC 02/06/2012
Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

SERVICO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Dr. Carlos Santiago Heinert
ADVOGADO
OAB/SC 5993 CPF: 414.372.678-08

- I- faltar em três reuniões de assembléia Geral consecutivas ou cinco faltas alteradas.

§2º- São requisitos de exclusão:

- I- A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no estatuto; sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 26- Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista na lei ou no estatuto.

Seção II

Dos Direitos e Deveres

Art. 27- Constituem direitos dos sócios:

- I- apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes da UEX;
- II- participar das atividades associativas;
- III- votar e ser votado;
- IV- solicitar em Assembléia Geral esclarecimentos e respeito da utilização dos recursos financeiros da Associação de Pais e Professores e dos atos da diretoria e do Conselho Fiscal;
- V- apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de sócios;

Art.28- Constituem deveres dos sócios:

- I- conhecer o estatuto as Associação de Pais e Professores;
- II- participar das reuniões e assembléias para as quais forem convocados;
- III- cooperar, de acordo com suas possibilidade, para a constituição do fundo financeiro da Associação de pais e professores;
- IV- colaborar na realização das atividades da associação de Pais e Professores.

Art.29- Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/06/2023

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Dr. Carlos Saffro Heinert
ADVOGADO
OAB/SC 5918 CPF: 434.372.579.00

Seção I

Das Reuniões

Art. 30- Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo Presidente no mínimo uma vez ao semestre, com a presença da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal e da A.P.P.

Capítulo IV

Seção I

Das Eleições da Diretoria e dos Conselhos

Art. 31- As eleições para cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal, dar-se-ão no primeiro bimestre letivo, em assembléia Geral, por aclamação ou voto secreto e a posse deverá ocorrer no mesmo dia.

Art. 32- Na apuração das votos, deverão participar, preferencialmente os funcionários do corpo administrativo da unidade escolar, sob fiscalização dos pais e professores que não sejam candidatos.

Art. 33- Os membros eleitos terão mandato pelo período de 2 (dois) anos, permitindo reeleição por uma única vez no mesmo cargo.

Art. 34- Antes de findar o mandato, realizar-se-ão as eleições em prazo hábil para garantir a nova composição da A.P.P., respeitando-se o prazo da administração anterior.

Art. 35- A posse dar-se-á na data subsequente ao vencimento do mandato da gestão anterior.

Parágrafo único – A Diretoria da unidade escolar dará posse ao presidente da A.P.P. e este aos demais membros da Diretoria, devendo a posse ser lavrada em ata, em livro próprio da respectiva A.P.P.

Capítulo V

Dos Recursos e sua Aplicação

Seção I

Dos Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/10/2023

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Art. 36- Os meios e recursos para atender os objetos da A.P.P. serão obtidos mediante:

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Dr. Carlos Sandr Heinert
ADVOGADO
OAB/SC 5919 CPF: 434.372.879-00

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/06/2013

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

- a) Contribuição voluntária dos sócios;
- b) Convênios;
- c) Subvenções;
- d) Doações;
- e) Promoções escolares;
- f) Outras fontes;

Art. 37- Os recursos financeiros da A.P.P. serão depositados em conta a ser mantida em estabelecimento bancário oficial do município e na ausência deste, em outro banco, efetuando-se a movimentação por meio de cheques nominais e assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

Seção II

Da Aplicação

Art. 38- Os recursos financeiros do Conselho Fiscal serão gastos de acordo com o Plano de Aplicação previamente elaborado e aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 39- Caberá ao Conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da A.P.P.

Art. 40- Os recursos podem ser gastos de acordo com as necessidades emergentes que ocorram fora do plano.

Capítulo VI

Da Intervenção e dissolução

Seção I

Da Intervenção

Art. 41- Pela indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da Diretoria que houverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento.

Art. 42- Quando as atividades da A.P.P. contrariarem as finalidades definidas neste estatuto ou ferirem a legislação vigente, haver intervenção mediante solicitação do Conselho Deliberativo às autoridades competentes.

§1º- O processo regular de apuração dos fatos será pelo órgão educacional cuja unidade escolar estiver sob sua jurisdição.

§2º- A intervenção será determinada pelo secretário de Educação Estadual ou Municipal mediante resolução.

Seção II

Da Dissolução

Art.43- A Unidade Executora somente poderá ser dissolvida:

- a) Por decisão de dois terços de seus associados, manifestada em assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim;
- b) Em decorrência da extinção do estabelecimento de ensino;
- c) Em decorrência de ato legal emanado do poder competente;
- d) Em caso de desativação da A.P.P., o Presidente deverá enviar, ao órgão educacional de sua jurisdição, uma comunicação escrita explicando os motivos da respectiva desativação, devidamente assinada por todos os membros da diretoria e associados.

Parágrafo Único- Em caso de dissolução da A.P.P., o destino de seu patrimônio, respeitando os compromissos existentes será deliberado por Assembléia Geral será destinado ao Centro de Educação Adolfo Hedel no prazo de 60 (sessenta) dias.

Capítulo VII

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 44- Os sócios não respondem pelas obrigações da Unidade Executora.

Art. 45- São sócios fundadores da Unidade Executora as pessoas que participarem das reuniões de fundação, cujos nomes constam da respectiva ata.

Art. 46- A A.P.P. não distribuirá lucros sob nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados e empregará os recursos de acordo com a decisão da Diretoria.

Art. 47- É vedada a A.P.P. exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito do estabelecimento de ensino, exceto para a própria entidade.

Art. 48- A A.P.P. constituirá um fundo de reservas para situações emergências, cuja percentual deverá ser decidido pela Diretoria em Assembléia.

Art. 49- O presente estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembléia Geral Extraordinária.

Art.50 - A Diretoria e o Conselho Fiscal da Unidade Executora ficam assim constituídos:

Diretoria

Presidente: Denise Aparecida Freitas Boeira

Estado civil: Casada

Profissão: Professora

CPF: 533.245.879/72

RG: 1.572.237-6

Nº do Título de Eleitor: 63692760477

Endereço: Adele Bauer Nº 302 Bairro:Três Barras Cidade: Agrolândia

Vice-Presidente: Sérgio Skoula

Estado civil: Casado

Profissão: Açougueiro

CPF: 777176519-04

RG: 7R/2.624.659

Nº do Título de Eleitor: 028586090930

Endereço: Hercilio Luz Nº S/N Cidade: Agrolândia

Tesoureiro: Daurico Rosa

Estado civil: Casado

Profissão: Galderista

CPF: 469.454.669/49

RG: 940.025-7

Nº do Título de Eleitor: 199782709/81

Endereço: Adele Bauer Nº S/N Bairro:Três Barras Cidade: Agrolândia

Vice-Tesoureiro: Elizabete Demarchi Sieves

Estado civil: Casada

Profissão: Professora

CPF: 732.297.689/49

RG: 2.499.412-0

Nº do Título de Eleitor: 284160309/14

Endereço: 31 de Agosto Nº S/N Bairro:Centro Cidade: Agrolândia

Secretário: Marlene Kurth de Mello

Estado civil: Casada

Profissão: Professora

CPF: 523142199-53

RG: 7R/1.673.952

Nº do Título de Eleitor: 121620709/81

Endereço: José Galvani Nº 284 Bairro:Três Barras Cidade: Agrolândia

Vece-Secretário: Agilã Zuleica Schmoegel Passig

Estado civil: Casada

Profissão: Professora

CPF: 018.992.629/54

RG: 3.394.401-6

Nº do Título de Eleitor: 310837709/30

Endereço: Hercilio Luz Nº 304 Bairro:Centro Cidade: Agrolândia

Presidente Conselho Fiscal: Solange Starosky,

Estado civil: Solteira

Profissão: Diarista

CPF: 023898129-02

RG: 7/C-3.272.580

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/10/2023

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

SERVICO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Dr. Carlos Sandro Heinert

ADVOGADO
OAB/SC 6919 ZPP:494.372.579-00

Nº do Título de Eleitor: 310838109/14
Endereço: Hercílio Luz Nº634 Bairro: Centro Cidade: Agrolândia

Membros efetivos:

Ivonete Pezenti Morais,

Estado civil: Casada

Profissão: Costureira

CPF: 014.810.289-10

RG: 21/R-2.255.957

Nº do Título de Eleitor: 025157790957

Endereço: Beco Willy Otto Nº S/N Bairro: Centro Cidade: Agrolândia

Silvana Krause Isler

Estado civil: Casada

Profissão: Doméstica

RG: 3.164.940

Nº do Título de Eleitor: 371112709/22

Endereço: Dos Pioneiros Nº S/N Bairro: Centro Cidade: Agrolândia

Lunalda Schuvambach

Estado civil: Casada

Profissão: Doméstica

CPF: 017798599-29

RG: 3.579.772

Nº do Título de Eleitor: 199657909/65

Endereço: Primeiro de Maio Nº S/N Bairro: Centro Cidade: Agrolândia

Irisonia Irma Piske

Estado civil: Casada

Profissão: Professora

CPF: 907757599-53

RG: Di 7R 2498017

Endereço: Avenida Oskar Zwicher Nº 618 Bairro: Centro Cidade: Agrolândia

Art. 51 - Este Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Trombudo Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/06/2004

Lucilene Will Ramos

CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Agrolândia, 01 de março de 2004.

Apresentada Feit Boeira
Presidente

Serviço Registral Civil
Das Pessoas Jurídicas

Dr. Carlos Augusto Heinert

CPF: 494.372.579-00

Ata da Reunião da Assembleia Geral da Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress, inscrita no CNPJ sob n° 09.417.206/0001-96.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às dezoito horas e trinta minutos, respeitando todas as normas que estão estabelecidas na PORTARIA SES n° 454 de 30 de abril de 2021, entre elas de ocupação, reuniram-se nas dependências do Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress, pais e membros da diretoria da APP Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress para tratar de diversos assuntos de interesse do Centro de Educação, dentre as quais a Eleição e Posse da Nova Diretoria. Iniciando os trabalhos a Senhora Adriana Aparecida Gonçalves, Julius Kress, saudou aos presentes e em seguida fez uma breve explanação ressaltando a importância da Escola Complementar na vida das nossas crianças/ filhos, crianças estas que frequentam a Unidade Escolar no contra turno e estão regularmente matriculadas em diversas Unidades Escolares entre 5 a 11 anos, respectivamente da pré-escola - Educação Infantil até o 5° ano - Ensino Fundamental, com atividades desenvolvidas através de diversas oficinas: como futebol, muay thay, dança, teatro, valores, artes e outras que buscam desenvolver o aprendizado psicopedagógico de forma dinâmica e produtiva tendo como principal característica instigar o desejo de aprender, mas também a expressão corporal e motora. Para tanto a APP juntamente com o Executivo Municipal não mediram esforços para que a Unidade Escolar pudesse dispor de todas as condições necessárias para tornar o ambiente escolar num local receptivo para receber nossas crianças/filhos, através de várias obras e aquisições que passo a citar: recursos próprios da APP: reforma do parque infantil, construção de almoxarifado e cobertura da caixa de areia com proteção em tela, aquisição de 03(três) mesas redondas e 06 (seis) bancos em ardósia para a área de leitura ao lado da brinquedoteca, aquisição de mobiliário para sala de aula, denominada Sala 01: 03(três) mesas, 06 (seis) bancos, 01(um) armário arquivo, 01 (um) armário para TV aéreo com chave, 01(uma) mesa para professor todos em MDF, aquisição de mobiliário para sala de aula, denominada Sala 02: aquisição de 01 (um) balcão em MDF e 01(uma) TV LCD 32" que está aos cuidados da Secretaria de Educação, aquisição 01(uma) caixa de som portátil, 01(uma) paneladora profissional, 01(um) multiprocessador, 01(um) telefone portátil e demais utensílios para a cozinha; reformas através de parcerias: com o Grupo Escoteiros de Agrolândia, o alambrado e cobertura com sombrite da quadra de areia, material adquirido pela APP, execução da pintura do prédio e calçada em torno da Unidade, material adquirido pela APP e a mão de obra fornecida pela Prefeitura, a troca do telhado e aquisição de cozinha sob medida em MDF pela Prefeitura; aquisições através de projetos: Fórum de Justiça do Estado de Santa Catarina, Comarca de Trombudo Central/SC, Refeitório Escolar: Espaço de aprendizagem e troca de conhecimentos, adquirindo novos hábitos alimentares, 04(quatro) jogos de mesas com bancos, 02(duas)) mesas separadas, umas delas com cubas para Buffet inclusas com pés arredondados e pedra de granito para o Buffet, nem uma mesa foi embutido prateleiras e portas com recursos da APP, assim podendo guardar os pratos, talhares e demais utensílios usados nas refeições, 01(uma) mesa de pedra ardósia 2,50 metros para área externa com 02 (dois) bancos, e 03(três) bancos com encosto na floresta no valor total de R\$6.880,00, e o projeto com FIA/CMDCA: O esporte, a literatura e a ludicidade no contra turno escolar em tempos de pandemia, com aquisição de jogos pedagógicos, livros literários, material para muay thay, tacos de bets, raquetes de badminton, redes para descanso, bolas de vôleibol, brinquedos para areia, barracas e outros, no valor total de R\$15.000,00. O saldo em caixa da APP em 31/12/2020 é R\$1,41 e saldo em conta capital R\$100,47 na Cooperativa Sicoob Alto Vale, Agência 3034-1, Conta 45.679-9. Após apresentação aos presentes, deu-se a eleição e posse da nova diretoria que ficou assim composta: Presidente: Adriana Aparecida Gonçalves, residente e domiciliada Rua 13 de Agosto, 130, Centro, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 12/04/1974, Lages/SC, CPF: 986.879.219-34, RG 3.459.491 SSP/SC expedição 31/05/2006, profissão: fiscal de tributos, solteira, Vice-Presidente: Otto Romat Henning, residente e domiciliado Rua Ricardo Hobus, 394, Centro, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 29/12/1967, Rio do Sul/SC, CPF 646.977.979-49, RG 7/R 2.122.890 SSP/SC expedição 15/07/2005, Agrolândia - SC 12.1.06.120.23

①, \$ B d JMD

profissão: pedreiro, casado com Silvia Veneranda Beza Henning, residente e domiciliado a Rua Ricardo Hobus, 394, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 15/05/1976, Ituporanga/SC, CPF 018.402.779-98, RG 3.674.125-6 SSP/SC expedição 09/04/2003, profissão: modelista microempresária; Secretária: Dulce de Souza, residente e domiciliada Rua 31 de Agosto, 380, Centro, Agrolândia/SC CEP 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 15/08/1986, Agrolândia/SC, CPF 058.996.609-02, RG 4.394.028 SSP/SC expedição 27/07/2011, profissão: auxiliar de escritura fiscal, solteira; Vice-secretária: Patrícia Raquel Kocian Fronza, residente e domiciliada Beco Willy Otto, 80, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 03/08/1986, Atalanta/SC, CPF 004.778.239-04, RG 4.088.353 SSP/SC expedição 05/05/2010, profissão: assistente de controladoria, casada com Charles Rogério Fronza, residente e domiciliado Beco Willy Otto, 80, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 08/11/1982, Agrolândia/SC, CPF 038.875.609-81, RG 3.658.853 SSP/SC expedição 12/03/2003, profissão: Operador de Serra Fita; Tesoureira: Janaina Zanelato Muniz da Costa, residente e domiciliada Rua Leopoldo Koch, 85, Centro, Agrolândia/SC CEP 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 14/09/1986, Rio do Sul/SC, CPF 047.812.419-80, RG 4.342.469 SSP/SC expedição 28/01/2009, profissão: contadora, casada com Alexandre Muniz da Costa, residente e domiciliado a Rua Leopoldo Koch, 85, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 15/12/19862, Rio do Sul/SC, CPF 035.305.459-37, RG 3.63.437 SSP/SC expedição 28/01/2009, profissão: representante comercial ; Vice-tesoureira: Susana Holler, residente e domiciliada Rua Alfredo Hwisdaleck, 247, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 23/10/1984, Agrolândia/SC, CPF 064.043.559-90, RG 4.280.228 SSP/SC expedição 12/11/2008, profissão: auxiliar contábil, união estável com Maicon Luis Conti, residente e domiciliado Rua Alfredo Hwisdaleck, 247, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 26/04/1989, Rio do Sul/SC, CPF 068.602.289-03, RG 3.638.735 SSP/SC expedição 08/07/2020, profissão: eletricitista. Presidente do Conselho Fiscal: Ramon Eduardo Will, residente e domiciliada Rua 31 de Agosto, 380, Centro, Agrolândia/SC CEP 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 24/03/1984, Atalanta/SC, CPF 052.599.259-63, RG 4.394.381-0 SSP/SC expedição 24/03/2004, profissão: torneiro mecânico, solteiro; Membros: Margara Barboza, residente e domiciliada Rua São João, 76, Centro, Agrolândia/SC CEP 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 16/07/1989, Trombudo Central/SC, CPF 072.460.079-54, RG 5.844.143 SSP/SC expedição 25/04/2006, profissão: costureira, união estável; Marcio Pereira, residente e domiciliado Rua São João, s/n, Centro, Agrolândia/ SC, CEP: 88420-000, nacionalidade brasileira, data de nascimento 10/01/1978, Lages/SC, CPF 988.522.649-49, RG 3.243.378 SSP/SC expedição 18/07/2010, profissão: operador de máquina, solteiro; e Denise Aparecida Ibers Schürmann, residente e domiciliada Rua dos Pioneiros, 1889, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC, CEP 88420-000, nacionalidade brasileira, data de 17/05/1980, nascimento Ituporanga/SC, CPF 007.126.359-47 RG 3.533.700 SSP/SC expedição 10/11/2011, profissão: advogada, casada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado os trabalhos e a presente ata vai assinada por mim Dulce de Souza, secretária, e demais membros da Diretoria e os demais assinam o livro de presença.

Presidente: Adriana Aparecida Gonçalves

Vice-Presidente: Otto Romat Henning

Secretária: Dulce de Souza

Vice-Secretária: Patrícia Raquel Kocian Fronza

Tesoureira: Janaina Zanelato Muniz da Costa

Vice-Tesoureira: Susana Holler

Adriana Aparecida Gonçalves
Otto Romat Henning
Dulce de Souza
Patrícia Raquel Kocian Fronza
Janaina Z. M. do Costa
Susana Holler

AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
conferida com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)
Agrolândia - SC 02/10/2023
Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-05 - Matrícula nº 561



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARAMOS para os devidos fins, que a **APP CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS**, de Agrolândia, inscrito no CNPJ sob o n. 09.417.206/0001-96, associação civil, com atuação na área educacional, localizada na Rua Nereu Ramos, 421, no Município de Agrolândia, Santa Catarina, encontra-se em pleno funcionamento, nos últimos 3 (três) anos, com exata observação dos princípios estatutários.

Agrolândia/SC, 30 de maio de 2023.



José Constante
Prefeito Municipal

BREVE RELATÓRIO DE ATIVIDADES desenvolvidas nos últimos doze meses

Nos últimos doze meses, a Escola Complementar está oferecendo oficinas de contação de história e teatro, meio ambiente e a sustentabilidade, artesanato/artes, escolinha de futebol masculino e feminino, jogos de mesa, recreação, música e valores e a oficina de robótica. Tudo que fizemos é com o intuito de acolher a criança e ajudá-la a ter dias mais interativos, lúdicos, de integração social e de apropriação de conhecimentos para desenvolver suas habilidades nos mais diversos contextos.



Adriana Aparecida Gonçalves
Presidente

APP do Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress

EMPRESA: MAGAZINE VITÓRIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRO RAMOS, 100
CNPJ: 00.700.001-80

COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS
APARELHO RAMOS, CENTRO - AGROLÂNDIA/SC
09.417.206/0001-96

RELAÇÃO DOS PRODUTOS PARA COTAÇÃO E AQUISIÇÃO

Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	Qtde	Valor Item R\$	Valor total R\$
01	Sacolão criativo com 500 peças - Pais e Filhos	02	284,95	569,90
02	Kit blocão com 136 peças - Kit Star	03	164,95	494,85
03	Construindo cidades em MDF com 200 peças - Xalingo cód. 5306.5	03	74,95	224,85
04	Blocos lógicos com 120 peças na caixa - Dismat	02	219,95	439,90
05	Sacolão discos de encaixe estrelas - Star Plic	03	76,95	230,85
06	Super fazendinha em MDF - Xalingo Cód. 5277.1	02	79,95	239,85
07	Tangran em Madeira	05	39,95	199,75
08	Aramado Montanha e Labirinto Branca de Neve	02	129,95	259,90
09	Alinhavos tênis com 03 - Xalingo cód. 5321.0	06	17,00	102,00
10	Quebra-cabeça de Adição e subtração - Tóia Cód. 12197	05	19,95	99,75
11	Alfabeto silábico 26 peças - Carlu Cód. 3016	05	19,95	99,75
12	Alfabeto Ilustrado - Tóia Cód. 12018	05	19,95	99,75
13	Bingo de Letras - Pais e Filhos Cód. 3004	06	19,95	119,70
14	Teatro de fantoches animais	01	259,95	259,95
15	Livro quebra-cabeça clássico	05	49,95	249,75
16	Gibi da Disney	05	4,95	24,75
17	Gibi turma da Mônica	05	12,95	64,75
18	Educação no trânsito - Mini Truck Séries	05	22,95	114,75
19	Cozinha infantil fogãozinho máster c/geladeira - Calesita	02	259,95	519,90

20	Penteadeira infantil salão de beleza - Calesita	02	274,95	549,90
21	Mini chef legumes com cesta – Nutri cozinha Calesita	01	79,95	399,75
22	Kit Nutri feirinha	08	42,95	343,60
23	Kit cozinha - Calesita	09	39,95	359,55
24	Balde Multifunção – Calesita Cód. 3001	05	69,95	349,75
25	Baldinhos – Tilim Cód. 0396	06	24,95	149,70
26	Carriola – Tilim	03	119,95	359,85
27	Bonecas pequenas - Bambola	15	39,95	599,25
28	Kit Doutor Medical	10	19,95	199,50
29	Kit imaginativo - Calesita	08	39,95	319,60
30	Mini mecânico bancada de trabalho	02	179,95	359,90
31	Kit ferramentas completo	05	84,95	424,75
32	Kit mini carrinho cartelado com 06 - Pouler	10	19,95	199,50
33	Carro de polícia – BS Toys Cód. 293	10	79,95	799,50
34	Bolas futebol costurado	05	34,95	174,75
TOTAL R\$				10.003,50

DATA: 02/06/2023

MAGAZINE VITÓRIA LTDA-ME
CNPJ: 00.703.485/0001-80
I.E.: 253.104.920
Rua dos Pioneiros, nº 23 - Centro
AGROLÂNDIA / SC 3534.4256

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SIGBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

13/07/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

13:21:42

COOP.: 3034-1 / SICOOB ALTO VALE

CONTA: 45.679-9 / A.P.P. CENTRO DE EDUCACAO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO

IDENT . CONTA : " TERMO DE FOMENTO FIA "

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	VALOR
28/06/2023		SALDO ANTERIOR	
28/06/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	14,47C
05/07/2023	9564739	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	0,00*
		FAV.: MAGAZINE VITORIA LTDA	14,47D
		Transferência Pix	
		A.P.P. CENTRO DE EDUCACAO COMPLEMENTAR E	
		09.417.206 0001-96	
		Pgto brinde pescaria	
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00*
SALDO DISPONÍVEL (=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO BM CONTA CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,11%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	229,67C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/07/2023

Consulte os saldos de suas aplicações no App Sicoob - opção "Investimentos", de forma rápida. Esses dados foram removidos do extrato de conta corrente por questões de segurança e sigilo.

OUVIDARIA SICOOB: 08007250996



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.P.P. CENTRO DE EDUCACAO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS
CNPJ: 09.417.206/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:20 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **52D6.B921.3F62.A039**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.P.P. CENTRO DE EDUCACAO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS**
CNPJ/CPF: **09.417.206/0001-96**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140140835454**
Data de emissão: **31/05/2023 09:04:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/07/2023 10:27:47



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
29/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 1628/2023

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: A.P.P. CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS

CPF/CNPJ: 09.417.206/0001-96

Endereço: RUA NEREU RAMOS, Nº 421

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 556890

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 31 de maio de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.417.206/0001-96
Razão Social: APP CENTRO ED COMP EWALD BRUNO JULIUS KRESS
Endereço: RUA DOS PIONEIROS 109 / CENTRO / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071321240795017541

Informação obtida em 17/07/2023 10:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.P.P. CENTRO DE EDUCACAO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.417.206/0001-96
Certidão n°: 34601150/2023
Expedição: 13/07/2023, às 09:58:54
Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.P.P. CENTRO DE EDUCACAO COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.417.206/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.